



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 25/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.269, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, para garantir a eficácia dos negócios jurídicos relativos a imóveis em cuja matrícula inexista averbação, mediante decisão judicial, de qualquer tipo de constrição judicial”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 29/02/2024 12:34:53.747 - Mesa

DOC n.109/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246311524900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

